



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SUB-ST/AJ/2023 AO CONTRATO Nº 017/SUB-ST/AJ/2022.

SEI Nº 6052.2022/0003351-3

CONTRATADA: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: contratação de empresa para reforma da quadra, playground e ATI do Conjunto Habitacional Cingapura da Avenida Zaki Narchi.

OBJETO DO CONTRATO: Aditamento de prazo contratual

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2023, na cidade de São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, doravante designada “Prefeitura”, representada pelo **Senhor João Evangelista dos Santos Neto**, R.G. nº 22.867.586-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.810.838-86, Subprefeito de Santana/Tucuruvi, com sede à Av. Tucuruvi, 808 – São Paulo, e de outro lado, a empresa **JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, C.N.P.J/M.F. nº 00.688.529/0001-40, com sede à Avenida Luiz Dumont Villares, nº 2078, conjunto 47, Parada Inglesa - São Paulo/SP, CEP 02239-000 telefone (11) 2209-1567, e-mail julio.brito@jbconstrucoes.srv.br neste ato representada pelo Titular Senhor **Júlio Novaes Brito**, R.G. nº 50.591.531-5 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 410.683.738-22, adiante designada apenas **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no Contrato 017/SUB-ST/AJ/2022, a partir de 22.01.2023 a 20.02.2023, com fundamento nos artigos 49 do Decreto Municipal 44.279/03, artigo 31 – parágrafo único da Lei Municipal 13.278/02 e § 1º e § 2º do art. 57 e artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem acordes, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que seguem assinadas e rubricadas pelas partes e pelas testemunhas arroladas.

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO
SUBPREFEITO DE SANTANA/TUCURUVI
SUB-ST

JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
JÚLIO NOVAES BRITO
CPF 410.683.738-22

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:
R.G.:

2.

Nome:
R.G.: